



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

RESOLUÇÃO CMDCA 003/2022

Dispõe sobre Prorrogação de uso de recursos liberados a Projeto financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, por entidade não governamental.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4.650, de 27 de fevereiro de 2013, conforme assembleia realizada em 16 de fevereiro de 2022, **resolve:**

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação de uso dos recursos do FIA referentes ao projeto “Resgatando Valores”, formalizado pelo Termo de Fomento 001/2021, até 31/12/2022, conforme solicitação da Associação de Socorro aos Necessitados – CASA DE VÍTOR, cuja justificativa foi considerada de acordo com os objetivos e execução do Projeto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 21 de fevereiro de 2022.

HERMINIA HELENA DE MORAIS
Presidente do CMDCA